



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PUBLICADO NO
JORNAL TRIBUNA DO FN
REGIONAL LTDA
EM 01 2013
EDIÇÃO - 8.446
FOLHAS

PORTARIA Nº. 004/2013

SÚMULA: Conceder a Servidora do Cargo efetivo de ZELADORA, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos, e da outras providências.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. LUCIANA BARBOSA CARDOSO, gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos do cargo efetivo de ZELADORA da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, conforme referência GOSG/1, da tabela de vencimentos do anexo VI Grupo Ocupacional Serviços Gerais, constante no Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, fundado juridicamente na Resolução 04/2011, Capítulo IV, art. 17, § 1º, e art. 18, caput, tendo em vista a execução de serviços externos (correios e bancos), e ainda, no período noturno, durante as sessões plenárias, executando serviços de copa e cozinha, e atendimento aos munícipes durante a realização das sessões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2013, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de janeiro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

PUBLICADO NO
JORNAL TRIBUNA DO
INTERIOR LTDA
EM 23 01 2013
EDIÇÃO - 8.446
FOLHAS 004